

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de TABUADO , deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º José Fernando de Barros Barbosa
- 2º Virgílio Inácio Moreira da Cunha
- 3º Gabi José Borges Barros Queirós
- 4º Marlene de Moura
- 5º Fernando Pedro Monteiro Rodrigues
- 6º José da Silva Vieira
- 7º Sara Marisa Teixeira Ribeiro
- 8º José Pedro Barros Borges
- 9º Maria La-Salete Moreira Ribeiro

Candidatos: SUPLENTEs

- 10º Roberta Daniela Ferreira de Moura
- 11º Luís Miguel Novais Monteiro
- 12º Francisco Paulo Marinho Novais
- 13º Isabel Maria Cardoso Queirós
- 14º Tiago Filipe Teixeira Silva Marinho
- 15º José António Moreira Barros
- 16º Helena Beatriz Correia Barros
- 17º Joaquim Antero Pereira Teixeira

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de TABUADO , deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

- 18º Joaquim António Monteiro Correia da Silva
- 19º Sara Isabel Oliveira Soares
- 20º José António Moreira Soares
- 21º Tânia Vanessa Teixeira Monteiro
- 22º José Júlio da Silva Batista
- 23º Joana Catarina Pinheiro Queirós
- 24º Marlene Fernanda de Lima Monteiro
- 25º Hugo Manuel de Moura Freitas
- 26º Marcela Filipa Coutinho Pinto
- 27º Gabriela Sandra de Magalhães Monteiro
- 28º Márcio José da Mota Queirós
- 29º Andreia da Conceição Pinheiro da Silva
- 30º Elisabete Fernanda Miranda Pinto Moura

MAIS PELAS PESSOAS

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Joaquim José Pinheiro dos Reis Aguiar (IND.)
- 2º Bebiana Luisa Coutinho da Mota (IND.)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de TABUADO, deste concelho, as seguintes listas:

MAIS PELAS PESSOAS

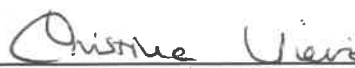
- 3º Victor Fernando de Barros Vieira (IND.)
- 4º Maria Virginia Monteiro da Cunha (IND.)
- 5º Carlos Gabriel Correia de Freitas (IND.)
- 6º Luís Manuel Queirós Magalhães (IND.)
- 7º Maria João Aguiar de Barros (IND.)
- 8º Camilo Manuel de Freitas Vieira (IND.)
- 9º Marcos Daniel Nogueira Teixeira (IND.)

Candidatos: SUPLENTES

- 10º Daniela Filipa Coutinho Borges (IND.)
- 11º Rui Manuel Novais Moreira (IND.)
- 12º Hélder José Soares de Queirós (IND.)
- 13º Ana Catarina Aguiar Teixeira (IND.)
- 14º Luís Carlos de Barros Pereira (IND.)
- 15º Cláudia Maria Oliveira Magalhães (IND.)
- 16º Tiago António Marinho Soares (IND.)
- 17º José Avelino Ferreira Soares (IND.)
- 18º Patricia Andreia Nunes Fonseca (IND.)

Marco de Canaveses, 20 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1